



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto:

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
Termo de Compromisso PRONAS PCD 2018 – “SABER E VER” – SIPAR -
25000.020650/2018-30

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: REAGENTES

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

1.1. A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30, localizada na Rua Desembargador Motta, nº 1070, bairro Água Verde, Curitiba/PR, por intermédio de seu Setor de Licitações, torna público o presente processo de **INEXIGIBILIDADE**, de acordo com o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente Edital.

1.2. O presente EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022, rege-se pelo disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

1.3. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **Termo de Compromisso PRONAS PCD 2018 – “SABER E VER” – SIPAR - 25000.020650/2018-30**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente processo de Inexigibilidade tem por objeto a aquisição de **REAGENTES**, conforme especificações a seguir:

ITEM II - 01(UM) KIT DE FAST REAL-TIME PCR SYSTEMS SPECTRAL CALIBRATION
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Conjunto de 8 placas opticas contendo fluoroforos e seladas para calibração do equipamento 7500 Fast Real Time PCR System. Cada placa contém um dos seguintes fluoroforos FAM, JOE, NED, ROX, TAMRA™, VIC, SYBR™ Green. A oitava placa é constituída de reagentes para calibração do ROI. Validade mínima de 1 ano e meio a partir da data de entrega.

ITEM II – 01 (UM)DSDNA HS ASSAY KIT
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Conjunto para análise quantitativo DNA fita dupla, contendo tampão, DNA controle, e agente fluorescente. Kit compatível com o equipamento Qubit 3.0. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – Termo de Compromisso PRONAS PCD 2018 – “SABER E VER” – SIPAR - 25000.020650/2018-30 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - HPP

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
Termo de Compromisso PRONAS PCD 2018 – “SABER E VER” – SIPAR -
25000.020650/2018-30

3 - DO PARECER JURÍDICO

3.1. Com base no parecer jurídico anexo ao processo, a presente Inexigibilidade tem como fundamento o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, pois trata-se de fornecedor exclusivo para distribuição e fornecimento dos itens objetos do presente edital, os quais são distribuídos no Brasil com exclusividade pela empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA**, conforme Certidão de Exclusividade datada de 10 de fevereiro de 2022 e válida até 09 de agosto 2022, apresentada pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE CIÊNCIAS DA VIDA**, onde fica declarado que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA** é distribuidora oficial e exclusiva a promover, registrar, importar e comercializar produtos **FAST REAL-TIME PCR SYSTEMS SPECTRAL CALIBRATION e KIT DSDNA HS ASSAY KIT** no Brasil, conforme documento anexo ao Processo de Inexigibilidade nº 006/202.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1. Após análise dos documentos que compõem este processo pela Equipe Técnica responsável, observa-se que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA** regularmente inscrita no CNPJ nº **63.067.904/0001-54**, detém as condições necessárias para o fornecimento do objeto descrito na cláusula 2 do presente Edital.

4.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA**, os quais estão em conformidade com as exigências deste Edital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União.
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011.
- h) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias
- i) Carta de Exclusividade.
- j) Declaração de cumprimento do art.7º, XXXIII da CF.
- k) Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental.
- l) Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
Termo de Compromisso PRONAS PCD 2018 – “SABER E VER” – SIPAR -
25000.020650/2018-30

até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

- m) Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

5 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A formalização da contratação será realizada através de emissão de Ordem de Compra respeitando os descritivos, valores e prazos constantes nestes documentos.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 7.079,70 (sete mil, setenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme autorização do Setor de Projetos, posto que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Compromisso.

6.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega do objeto**, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3. **Na nota fiscal de pagamento deverá contar o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, 1472 – Água Verde – CEP nº 80.040-031.**

6.4. O pagamento será realizado via boleto bancário ou pix. Caso a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA **opte pelo pagamento via pix, deverá encaminhar ao e-mail licitações@hpp.org.br a chave e demais dados para o pagamento, bem como constar tais informações na respectiva nota fiscal.**

6.5. O **CNPJ/MF do fornecedor** constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.6. Nenhum pagamento **será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo contratante**, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.8. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – Termo de Compromisso PRONAS PCD 2018 – “SABER E VER” – SIPAR - 25000.020650/2018-30 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - HPP

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
Termo de Compromisso PRONAS PCD 2018 – “SABER E VER” – SIPAR -
25000.020650/2018-30

7 – DA ENTREGA

7.1. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da emissão e envio da ordem de compra, para a entrega do objeto desta Inexigibilidade, totalmente às suas custas.

7.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente ao Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a entrega do objeto, via e-mail (licitacoes@hpp.org.br / larissa.vedor@hpp.org.br). O objeto não será recebido sem o prévio agendamento.

7.3. O Objeto deverá ser entregue na Avenida Silva Jardim, 1632, Água Verde, Curitiba/PR – IPPP, em dia e horário previamente convencionado com a CONTRATANTE.

7.4. Os custos referentes às despesas com transporte até o local de entrega, instalação e treinamento (caso necessário), serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

8.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

8.4. Conforme condições apresentadas no presente processo, os itens fornecidos terão garantia de 1 (um) ano, sob responsabilidade do fornecedor.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

